



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 029/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regulamento Geral das Competições e Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022, e

Considerando as informações do Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar que o **Ceres F.C.** ajustou a forma de regularização da pendência que ensejou a revogação do Certificado de Regularidade Financeira do clube e, conseqüentemente, a sua suspensão no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022;

Considerando que o artigo 23 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022 é claro ao indicar que com a regularização da pendência deve ser revogada eventual suspensão imposta

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** imposta ao **Ceres F.C.** em relação ao Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022 (RDI nº 024/22), autorizando o clube a prosseguir imediatamente na disputa da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES